



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### EDITAL N.º 131/2021

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 08 de março de 2021**

- 1- Deliberou por unanimidade autorizar a transferência do valor de 14.058,00 € (catorze mil e cinquenta e oito euros) para a CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), referente à contrapartida municipal para a aquisição de serviços de realização de testes Covid-19;
- 2- Deliberou por unanimidade autorizar a transferência do valor de 3.344,72 € (três mil, trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) para a CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), referente à contrapartida municipal no projeto Iluminação LED em Edifícios Públicos, no âmbito do PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica;
- 3- Deliberou por unanimidade autorizar a transferência do valor de 622,10 € (seiscentos e vinte e dois euros e dez cêntimos) para a CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), referente à contrapartida municipal no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas – *PADES BIBLIOTICS*;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que:
  - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, pelo meu Despacho n.º 87/2021, de 26 de janeiro, submetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), determinou que as reuniões da Câmara Municipal passassem a realizar-se por videoconferência até ao final de fevereiro, devendo a situação ser reavaliada nessa data;
  - A situação de emergência de saúde pública que se tem vindo a viver, justificou que fosse tomada tal medida, impondo-se, pelos próprios termos e condições em que o despacho foi exarado, que seja reavaliada a situação e definido o modo como irão decorrer as reuniões do Executivo a partir do próximo mês de março;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- A situação pandémica atualmente existente no município, embora permita ponderar o retomar da realização das reuniões em regime presencial, justifica que, de imediato, se mantenha a sua realização por videoconferência, remetendo-se para meados do mês uma nova avaliação;  
Determinou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que:
  - As reuniões da Câmara Municipal, de 1 e 8 de março, se mantenham por videoconferência, devendo a situação ser posteriormente reavaliada, relativamente às reuniões ordinárias seguintes;
  - Seja mantido o direito de participação dos munícipes, nas reuniões de natureza pública, bem como a gravação das mesmas e a sua colocação no sítio eletrónico da Autarquia, nos termos definidos no referido Despacho n.º 87/2021;
- 5- Deliberou por unanimidade autorizar a renovação da licença de ocupação de espaço do domínio público, com esplanada aberta em frente ao estabelecimento “Café Restaurante Sodadi”, sito na Rua D. Manuel I, lote 4 – loja B, em Samora Correia, até ao final do mês de junho, com isenção do pagamento da respetiva taxa, devendo a situação ser reapreciada, posteriormente;
- 6- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, na alienação da fração “B”, correspondente ao primeiro andar, com dois arrumos no sótão, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização da Quinta do Portão, Travessa E, lote 100, em Benavente, com a área bruta privativa de 95,65 m<sup>2</sup> e com área bruta dependente de 102,80 m<sup>2</sup>, descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 00450-B- da freguesia de Benavente e inscrita na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 6635-B, sobre o qual incide uma hipoteca a favor da Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., e autorizar a respetiva venda pelo valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros);
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 06020/2021, de 26-02 e, nos termos da mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na alienação duma moradia de rés-do-chão com logradouro, construída no lote 71 da Zona “A”, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atual Rua Almada Negreiros, n.º 71), município de Benavente, com a área coberta de 100,40 m<sup>2</sup> e descoberta de 43,60 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 01793 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

mesma freguesia sob o artigo 3060, direito de superfície sobre o qual incide uma penhora a favor da Fazenda Nacional, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 116.000,00 € (cento e dezasseis mil euros);

- 8- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta com vista à venda de lotes de terreno sitos nas urbanizações do Vale Bispo, na Barrosa, e do Sapal de Entre Águas, no Porto Alto;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 6564, de 03/03/2021 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos do concelho de Benavente”;
- 10- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 6496, de 03/03/2021 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Trabalhos ajustado com os trabalhos complementares da empreitada de “Requalificação e reabilitação do Cruzeiro do Calvário - Zona envolvente, muro de contenção e muralha do jardim”;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 17.02.2021 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 5.302,50m<sup>2</sup>, ao terreno com a área total de 10.605,00m<sup>2</sup>, sito na Rua de São Mateus, 22, em Foros da Charneca, freguesia de Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 5493/20180504, e certificar em conformidade;
- 12- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que não era possível emitir decisão em tempo útil pela Câmara, autorizou a cedência do transporte solicitado pela Cáritas Paroquial de Benavente, para ida ao Banco Alimentar, em Santarém, levantar alimentos no dia 4 de março;
- 13- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de bolsas de mérito e de ensino superior regular, no ano letivo 2020/2021, com base no respetivo relatório final, que se homologa, e autorizar o respetivo pagamento.

Benavente, 15 de março de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)